



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Agosto

Nº LXII

LEI MUNICIPAL Nº 365/2023

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Universidade Leiga do Trabalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Organização UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter educacional, assistencial, cultural, ambiental, que atua na defesa dos direitos sociais, culturais e ambientais e de duração indeterminada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, em 22 de agosto de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional